

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 14/02/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CAMINHOS DO MAR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.885,30 M², LOCALIZADO NO BALNEÁRIO ARROIO CORRENTE, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 13/2020, Licitação nº. 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data agendada para a presente reunião em 18/03/2020 às 09:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, PROTOCOLARAM os envelopes da proposta de preços e documentação de habilitação as seguintes empresas: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, levando as mesmas consigo o recibo de PROTOCOLO de entrega dos envelopes, NÃO permanecendo para a presente reunião. Os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação estavam devidamente lacrados, fato este que foi constatado pela COPELI e que, posteriormente foram rubricados pelos membros da COPELI. Desta feita, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante a abertura, análise e julgamento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, salienta-se que das empresas participantes, somente a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA NÃO FAZ JUS aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações subsequentes. O Presidente da COPELI juntamente com seus membros, concluíram os trabalhos de análise e fizeram os seguintes apontamentos: a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com prazo de validade vencido, a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelos sistemas SAJ5 e EPROC com prazo de validade vencidas e deixou de apresentar a "Garantia de Manutenção da Proposta/Participação" conforme exigido no itens 3.1.18 à 3.1.24 do Edital. O Presidente da COPELI juntamente com seus membros, DECLARAM INABILITADA, a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Com relação a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa participante BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, DECLARAM HABILITADA a mesma. As empresas participantes da presente licitação, ficam desde já intimadas da decisão em Ata de reunião e do prazo recursal por correspondência ao seu endereço eletrônico apresentado em sua proposta. Salienta-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados verificar sua tramitação. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a presente reunião, que vai assinada pela COPELI.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2020 - TP**

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 14/02/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 18 de Março de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes - - Presidente da Comissão de Licitação
Alan Martins Wensing - - Secretario
Gian Marcos Canella - - Membro
Blanca Correa Rombo Fontana - - Membro
Regiane Machado de Souza - - Membro